



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE FINANÇAS - DIAF
GERÊNCIA FINANCEIRA - GEFIN

FORMULARIO DE JUSTIFICATIVA PARA AS DESPESAS EMERGENCIAIS NO SUBELEMENTO	
DATA:	
UNIDADE ESCOLAR:	
PORTADOR:	
CPF:	
SUBELEMENTO DE DESPESA:	
Nº DOS DOCUMENTOS FISCAIS:	
VALOR: (Valor total por subelemento de despesa)	R\$
JUSTIFICATIVA DA EMERGENCIALIDADE DA DESPESA	
Portador: (Nome completo, matrícula, cargo) De acordo: (Coordenador Regional de Educação com nome completo, matrícula e assinatura digital)	
Justificar os motivos dos gastos realizados por cada Subelemento de Despesas que ultrapassarem o valor total referente a 1%(R\$1.760,00), conforme o disposto no artigo 23 da Lei Federal nº 8.666/93, alterado no Decreto Federal 9.412 de 18 de junho de 2018.	